



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br

DECRETO Nº 65/2023

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - ADMITIR, em caráter temporário, **Fabio de Andrade**, portador do RG nº 6.944.353-2 /PR, para ocupar o cargo de **Farmacêutico** classificado em 2º lugar, no **Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 Departamento Municipal De Saúde - Município De Conselheiro Mairinck -**, com jornada semanal de 20 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal